



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF
CartPrecCiv 0000061-42.2023.5.10.0003
DEPRECANTE: ERNANE ALVES DA SILVA
DEPRECADO: MARDEY PINTO BICALHO E OUTROS (1)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA

O Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, no(s) dia(s) e hora(s) abaixo especificado(s) ser (o) levado(s) a **LEILÃO**, o bem constante da relação abaixo.

1) INFORMAÇÕES GERAIS

Descrição dos bens: IMÓVEL localizado no **SGCV - LOTES 25/26 - TORRE A1 - APTO. 204 - COND. ILHAS MAURÍCIO.**

O imóvel está registrado na matrícula 51.891 - 4º Ofício de Registro de Imóveis do DF, de propriedade de **MARDEY PINTO BICALHO** e encontra-se gravado com alienação fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e com inúmeras averbações de indisponibilidade.

Leiloeiro designado: JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU

Modalidade do leilão: ELETRÔNICO

Envio de lances eletrônicos: (site do leiloeiro -joseluiz@flexleiloes.com.br)

Data do 1º Leilão (exclusivamente eletrônico): 27/02/2025

Data do 2º Leilão: às 00h do dia útil seguinte ao término do 1º Leilão.

Período da Alienação Particular: 30 dias a contar do dia útil seguinte ao do término do 2º leilão.

Valor da avaliação: R\$ 1.700.629,00

Data da avaliação: 27/05/2024

Hipoteca/ônus/penhora sobre o bem: Sim

Lance mínimo no 1º Leilão: 50% do valor da avaliação para bens imóveis e veículos e 30% para demais bens móveis (art. 891, CPC), além da comissão do leiloeiro.

Lance mínimo no 2º Leilão e na Alienação Particular: 50% do valor da avaliação para bens imóveis, além da comissão do leiloeiro.

Comissão do Leiloeiro: 5% do valor da alienação, a cargo do arrematante.

Localização do(s) bem(ns): preencher somente em caso de bens móveis

(...)

O inteiro teor do aludido ato processual poderá ser obtido na Secretaria desta Vara do Trabalho, situado no endereço identificado no cabeçalho. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Assinado pelo(a) Servidor(a) da Secretaria da Vara, por ordem do (a) Juiz(a) do Trabalho.

BRASILIA/DF, 21 de janeiro de 2025. **SANDOVAL JULIANO DA SILVA**, Assessor